



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA E OS SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

2. DAS JUSTIFICATIVAS DO PROCESSO:

2.1. A presente solicitação se dá pela necessidade da aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e materiais de consumo diversos, para abastecer as unidades requisitantes supra descritas, visando suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade de suas dependências, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dos órgãos e departamentos vinculados da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA.

2.2. De outra banda, considerando que são realizados diversos eventos e projetos onde a cada unidade requisitante fornece apoio e estrutura durante a promoção destes, sendo necessário o uso de copos, talheres, pratos e descartáveis diversos, onde são servidos os lanches e/ou refeições para os participantes dos encontros municipais, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas, campanhas nacionais entre outros, bem como para uso dos próprios servidores no desenvolvimento diário de suas funções.

2.3. De igual forma, pontua-se a necessidade da referida aquisição, de modo a garantir assistência e atendimento adequado no que tange aos programas sociais promovidos por esta Administração, além da sua necessidade diária, garantindo a continuidade dos serviços oferecidos aos munícipes com qualidade.

2.4. Assim, resta necessária e imprescindível a aquisição para todos os departamentos e secretarias da Gestão Municipal, no ensejo de assegurar o devido e regular funcionamento destes.

2.5. Além disso, com a feitura de uma licitação para atendimento unificado gera significativa economicidade na quantidade de procesos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro, para o mesmo objeto, cujos preços serão unificados e praticados no âmbito de toda a Prefeitura de Magalhães Barata/PA, com significativa economia e racionalização de tempo, custos, uso da máquina administrativa, com consequente eficiência.

2.6. Assim, a Administração deve assegurar o justo processo de licitação para então contratar empresa(s) conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, razão pela qual, o procedimento licitatório deverá guiar-se pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.



2.2. DA APLICABILIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.2.1. O SRP é um meio formal para registrar preços de determinado produto para futura e eventual aquisição. Esse procedimento viabiliza diversas contratações, esporádicas ou sucessivas, por meio de um único processo, sem que haja necessidade de fazer uma nova licitação para cada aquisição no decorrer do período. Com isso, reduz os processos de licitação, otimiza tempo e investimentos, além de possibilitar a compra imediata, caso haja necessidade do setor.

2.2.2. Esse sistema tem se mostrado uma alternativa simples e econômica, além de não correr o risco de comprar sem necessidade, os governos podem realizar uma única licitação para produtos que adquirem durante todo o ano. Não precisam providenciar espaços para armazenagem de produtos, já que as aquisições somente são feitas conforme a necessidade da administração.

2.2.3. E o procedimento não obriga a Administração Pública a adquirir os bens licitados, se não precisar. O fornecedor tem o compromisso de manter a proposta pelo tempo previamente determinado.

2.2.4. Assim, para alcançar os objetivos precípuos da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA adotar-se-á o referido sistema.

2.3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.3.1. O processo licitatório dar-se-á pela modalidade de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços e seguirá as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 C/C Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 C/C Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013 e alterações superiores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

3.1. Participam do processo:

3.1.1. Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

3.1.2. Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.1.3. Secretaria Municipal de Educação;

3.1.4. Secretaria Municipal de Saúde;

3.1.5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. A Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência correspondente à 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Durante o referido prazo, poderá ser firmado o(s) contrato(s) para aquisição dos itens registrados.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

5.1. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

5.1.1. DO QUANTITATIVO DE DISTRIBUIÇÃO ESTIMADO PARA OS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**



Item	Descri�o	SEMAD	SEMSA	SEMED		SEMAS	SEMMA	Quantidade Total
1	�CIDO MURI�TICO 1L SRP	93	45	45	96	15	15	309
2	�GUA SANIT�RIA L�QUIDA 1L SRP	2528	1263	1263	2531	420	420	8.425
3	�LCOOL ET�LICO HIDRATADO 1L SRP	1350	675	675	1350	225	225	4.500
4	�LCOOL ET�LICO EM GEL 500ML SRP	1167	582	582	1167	195	195	3.888
5	�LCOOL ET�LICO EM GEL 5L SRP	450	225	225	450	75	75	1.500
6	AVENTAL IMPERMEAVEL DE NAPA SRP	90	45	45	90	15	15	300
7	AMACIANTE DE ROUPA 2L SRP	162	81	81	162	27	27	540
8	BALDE DE PL�STICO 15L SRP	81	41	41	81	14	14	272
9	BALDE DE PL�STICO 20L SRP	66	33	32	65	150	9	214
10	CERA L�QUIDA 750ML SRP	68	33	33	68	12	12	226
11	CESTO PARA LIXO 10L SRP	104	53	53	104	18	15	347
12	INSETICIDA 300ML SRP	306	153	153	306	50	50	1.018
13	DESENTUPIDOR DE PIA SRP	27	14	14	27	5	5	92
14	DESENTUPIDOR DE VASO SANIT�RIO SRP	24	14	14	26	3	3	84
15	DESINFETANTE L�QUIDO 2L SRP	1635	819	819	1637	273	272	5.455
16	DESINFETANTE L�QUIDO 500ML SRP	585	293	293	900	98	98	2.267
17	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPLAY 360ML SRP	900	450	450	900	150	150	3.000
18	DESODORIZADOR SANIT�RIO SRP	450	225	225	450	75	75	1.500
19	DETERGENTE L�QUIDO 500ML SRP	3150	1575	1575	3150	525	525	10.500
20	DETERGENTE DESENGORDURANTE 500ML SRP	900	450	450	900	150	150	3.000
21	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS 10CM SRP	75	39	39	77	12	12	254
22	ESCOV�O PARA PISO SRP	180	90	90	780	30	30	1.200
23	ESPANADOR DE P� SRP	162	83	83	162	27	27	544
24	ESPANADOR GRANDE SRP	135	68	68	135	23	23	452
25	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE SRP	252	125	125	252	42	42	838
26	ESPONJA DE A�O SRP	215	108	108	215	35	35	716
27	FILME PL�STICO (ROLOPAC) SRP	180	90	90	180	30	30	600
28	FIO DENTAL SRP	68	128	35	101	23	42	227
29	L� DE A�O SRP	215	108	128	254	42	35	716
30	FLANELA AMARELA SRP	254	203	108	215	35	66	848



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**



31	LIMPADOR MULTIUSO 500ML SRP	404	68	203	404	66	23	1.346
32	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL 500ML SRP	135	68	68	135	23	23	452
33	LIMPA PEDRA 5L SRP	135	68	68	135	23	23	452
34	LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML SRP	135	35	68	135	23	11	452
35	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM 50L SRP	68	77	35	68	11	26	228
36	LUSTRA MÓVEIS 200ML SRP	153	45	77	153	26	15	512
37	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX G/CX COM 100 UND SRP	90	35	45	90	15	11	300
38	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX M/CX COM 100 UND SRP	68	23	35	68	11	8	228
39	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX P/CX COM 100 UND SRP	45	45	23	45	8	15	152
40	ÓLEO DE PEROBA 200ML SRP	90	146	45	90	15	48	300
41	PÁ PARA LIXO ? CABO CURTO SRP	291	45	144	291	48	15	968
42	PÁ PARA LIXO ? CABO LONGO SRP	96	111	45	93	15	36	309
43	PANO MULTIUSO PCT COM 5 UND SRP	224	302	111	222	38	101	742
44	PANO DE CHÃO SRP	603	68	302	603	101	23	2.012
45	PANO DE PRATO SRP	135	23	68	135	23	8	452
46	PALITOS DE DENTE CX COM 100 UND SRP	45	23	23	45	8	8	152
47	PALITOS DE FÓSFORO FARDO COM 10 CAIXAS SRP	45	810	23	45	8	270	152
48	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO PCT COM 48 ROLOS SRP	1620	113	810	1620	270	38	5.400
49	PAPEL TOALHA PCT 1.000FLS SRP	225	45	113	225	38	15	752
50	RODO PARA LIMPEZA 40CM SRP	90	35	45	90	15	11	300
51	RODO PARA LIMPEZA 60CM SRP	68	428	33	68	12	143	227
52	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200G SRP	855	225	428	855	143	75	2.852
53	SABÃO EM BARRA 1KG SRP	450	1448	225	450	75	482	1.500
54	SABÃO EM PÓ 1KG SRP	2895	45	1448	2896	482	15	9.651
55	SABONETE LÍQUIDO 5L SRP	90	45	45	90	15	15	300
56	SABONETE LÍQUIDO 1L SRP	90	35	45	90	15	11	300
57	SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER HIGIENIZADOR, PARA ÁLCOOL GEL OU	90	23	35	68	11	8	228



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**



	SABONETE SRP							
58	SUPOTE DE PAPEL TOALHA SRP	68	315	23	45	8	105	152
59	SACO DE LIXO PRETO ? 30 LITROS/ PACOTE COM 100 UNIDADES SRP	45	338	315	630	105	113	2.100
60	SACO DE LIXO PRETO ? 50 LITROS/ PACOTE COM 100 UND SRP	630	225	338	675	113	75	2.252
61	SACO DE LIXO PRETO ? 100 LITROS/ PACOTE COM 50 UND SRP	675	348	225	450	75	117	1.500
62	SACO DE LIXO PRETO ? 200 LITROS/ PACOTE COM 100 UND SRP	450	68	348	698	117	23	2.326
63	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML. SRP	698	59	68	135	23	18	452
64	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1L. SRP	135	23	59	117	18	8	448
65	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO SRP	117	45	23	45	8	15	152
66	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND SRP	45	35	45	90	15	11	300
67	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO SRP	90	57	35	68	11	18	228
68	VASSOURA SRP	68	68	57	113	18	23	376
69	VASSOURA DE NYLON C/ CABO SRP	113	80	68	135	23	26	452
70	VASSOURA DE MATERIAL CERDAS PIAÇA VA SRP	135	45	80	158	26	15	528
71	VASSOURÃO PARA GARI SRP	158	45	45	90	15	15	225
72	VASSOURA PARA JARDIM METÁLICA SRP	90	45	45	90	15	15	300
73	RASTELO DE FERRO SRP	225	68	45	90	15	23	225
74	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES CAIXA COM 50 UND SRP	90	90	68	135	23	30	300
75	LUVAS DE LÁTEX NATURAL SRP	90	113	90	180	30	38	300
76	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - M SRP	135	57	113	225	38	18	452
77	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - G - SRP	180	45	57	113	18	15	600
78	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200ML/PCT COM 100 UND SRP	225	45	45	90	15	15	752
79	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50ML/PCT COM 100 UND SRP	113	45	45	90	15	15	376
80	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND SRP	90	45	45	90	15	15	300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**



81	COLHER DESCARTÁVEL - SOBREMESA PCT COM 50 UND SRP	90	35	45	90	15	11	300
82	GARFOS DESCARTÁVEIS - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND SRP	90	45	35	68	11	15	300
83	GARFOS DESCARTÁVEIS - SOBREMESA PCT COM 50 UND SRP	90	23	45	90	15	-	300
84	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS PCT COM 50 UND SRP	68	-	-	90	60	-	228
85	PRATOS DESCARTÁVEIS PCT COM 10 UND SRP	90	-	-	90	60	-	300
86	COTONETE INFANTIL CX COM 75 HASTES SRP	-	-	-	90	60	-	600
87	MAMADEIRA PEQUENA: COR AZUL/ROSA SRP	-	-	-	60	30	-	150
88	MAMADEIRA MÉDIA - COR AZUL/ROSA SRP	-	-	-	150	75	-	150
89	MAMADEIRA GRANDE - COR AZUL/ROSA SRP	-	-	-	105	45	-	150
90	TOALHA DE BANHO AZUL/ROSA COM CAPUZ SRP	-	-	-	60	30	-	90
91	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS SRP	-	-	-	150	75	-	225
92	LIMPADOR DE MAMADEIRA 2 PEÇAS SRP	-	-	-	225	75	-	150
93	TRAVESEIRO PARA BERÇO AZUL/ROSA SRP	-	-	-	90	60	-	90
94	OLEO SRP	-	-	-	150	75	-	225
95	TESOURINHA DE UNHA INFANTIL SRP	-	-	-	150	75	-	300
96	COLHER DE SILICONE SRP	-	-	-	90	38	-	225
97	ALGODÃO EM BOLA COM 90G SRP	-	-	-	150	75	-	225
98	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO SRP	-	-	-	150	75	-	151
99	SABONETE PARA RECÉM-NASCIDO 90G SRP	-	-	-	225	75	-	225
100	SHAMPOO INFANTIL 400ML SRP	-	-	-	150	75	-	225
101	COLÔNIA INFANTIL 200ML SRP	-	-	-	450	9	-	300
102	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML SRP	-	-	-	225	75	-	225
103	CREME DENTAL INFANTIL 50G SRP	-	-	-	225	75	-	300
104	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300ML SRP	-	-	-	225	75	-	300
		-	-	-			-	
105	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS 135G. SRP	-	-	-	225	75	-	300
106	CREME REPELENTE SEM	-	-	-	225	75	-	300



	ÁLCOOL ETÍLICO 120G SRP							
107	SABONETE EM BARRA INFANTIL 80G SRP	-		-	225	75	-	300
108	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 200ML SRP	-		-	225	75	-	300
109	ESCOVA DENTAL INFANTIL SRP	-		-	225	75	-	300
110	TALCO INFANTIL EM CREME 200G. SRP	-		-	90	60	-	300
111	FRALDA DESCARTÁVEL P - PCT COM 60 UND SRP	-		-	90	60	-	150
112	FRALDA DESCARTÁVEL M - PCT COM 92 UND SRP	-		-	300	150	-	150
113	FRALDA DESCARTÁVEL G PCT COM 78 UND SRP	-		-	225	75	-	450
114	FRALDA DESCARTÁVEL XG PCT COM 66 UND SRP	-		-	600	300	-	300
115	LENÇOS UMEDECIDOS 50 UND SRP	-		-	225	75	-	900
116	ASPIRADOR NASAL BABY SRP	-		-	90	60	-	300
117	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL SRP	-		-	-	-	-	150

6. DO QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO CONSOLIDADO:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1L SRP	309	Unidades
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA 1L SRP	8.425	Unidades
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L SRP	4.500	Unidades
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 500ML SRP	3.888	Unidades
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 5L SRP	1.500	Unidades
6	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE NAPA SRP	300	Unidades
7	AMACIANTE DE ROUPA 2L SRP	540	Unidades
8	BALDE DE PLÁSTICO 15L SRP	272	Unidades
9	BALDE DE PLÁSTICO 20L SRP	214	Unidades
10	CERA LÍQUIDA 750ML SRP	226	Unidades
11	CESTO PARA LIXO 10L SRP	347	Unidades
12	INSETICIDA 300ML SRP	1.018	Unidades
13	DESENTUPIDOR DE PIA SRP	92	Unidades
14	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO SRP	84	Unidades
15	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L SRP	5.455	Unidades
16	DESINFETANTE LÍQUIDO 500ML SRP	2.267	Unidades
17	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPLAY 360ML SRP	3.000	Unidades
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO SRP	1.500	Unidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**



18	DESODORIZADOR SANITÁRIO SRP	1.500	Unidades
19	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML SRP	10.500	Unidades
20	DETERGENTE DESENGORDURANTE 500ML SRP	3.000	Unidades
21	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS 10CM SRP	254	Unidades
22	ESCOVÃO PARA PISO SRP	1.200	Unidades
23	ESPANADOR DE PÓ SRP	544	Unidades
24	ESPANADOR GRANDE SRP	452	Unidades
25	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE SRP	838	Unidades
26	ESPONJA DE AÇO SRP	716	Unidades
27	FILME PLÁSTICO (ROLOPAC) SRP	600	Unidades
28	FIO DENTAL SRP	227	Unidades
29	LÃ DE AÇO SRP	716	Unidades
30	FLANELA AMARELA SRP	848	Unidades
31	LIMPADOR MULTIUSO 500ML SRP	1.346	Unidades
32	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL 500ML SRP	452	Unidades
33	LIMPA PEDRA 5L SRP	452	Unidades
34	LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML SRP	452	Unidades
35	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM 50L SRP	228	Unidades
36	LUSTRA MÓVEIS 200ML SRP	512	Unidades
37	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX G/CX COM 100 UND SRP	300	Caixas
38	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX M/CX COM 100 UND SRP	228	Caixas
39	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX P/CX COM 100 UND SRP	152	Caixas
40	ÓLEO DE PEROBA 200ML SRP	300	Unidades
41	PÁ PARA LIXO ? CABO CURTO SRP	968	Unidades
42	PÁ PARA LIXO ? CABO LONGO SRP	309	Unidades
43	PANO MULTIUSO PCT COM 5 UND SRP	742	Pacotes
44	PANO DE CHÃO SRP	2.012	Unidades
45	PANO DE PRATO SRP	452	Unidades
46	PALITOS DE DENTE CX COM 100 UND SRP	152	Unidades
47	PALITOS DE FÓSFORO FARDO COM 10 CAIXAS SRP	152	Unidades
48	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO PCT COM 48 ROLOS SRP	5.400	Pacotes
49	PAPEL TOALHA PCT 1.000FLS SRP	752	Pacotes
50	RODO PARA LIMPEZA 40CM SRP	300	Unidades
51	RODO PARA LIMPEZA 60CM SRP	227	Unidades
52	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200G SRP	2.852	Unidades
53	SABÃO EM BARRA 1KG SRP	1.500	Unidades
54	SABÃO EM PÓ 1KG SRP	9.651	Quilogramas
55	SABONETE LÍQUIDO 5L SRP	300	Unidades
56	SABONETE LÍQUIDO 1L SRP	300	Unidades
57	SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER HIGIENIZADOR, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE SRP	228	Unidades
58	SUPOTE DE PAPEL TOALHA SRP	152	Unidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**



59	SACO DE LIXO PRETO ? 30 LITROS/ PACOTE COM 100 UNIDADES SRP	2.100	Pacotes
60	SACO DE LIXO PRETO ? 50 LITROS/ PACOTE COM 100 UND SRP	2.252	Pacotes
61	SACO DE LIXO PRETO ? 100 LITROS/ PACOTE COM 50 UND SRP	1.500	Pacotes
62	SACO DE LIXO PRETO ? 200 LITROS/ PACOTE COM 100 UND SRP	2.326	Pacotes
63	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML. SRP	452	Unidades
64	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1L. SRP	448	Caixas
65	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO SRP	152	Unidades
66	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND SRP	300	Pacotes
67	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO SRP	228	Unidades
68	VASSOURA SRP	376	Unidades
69	VASSOURA DE NYLON C/ CABO SRP	452	Unidades
70	VASSOURA DE MATERIAL CERDAS PIAÇAUA SRP	528	Unidades
71	VASSOURÃO PARA GARI SRP	225	Unidades
72	VASSOURA PARA JARDIM METÁLICA SRP	300	Unidades
73	RASTELO DE FERRO SRP	225	Unidades
74	MÁSCARA DESCARTAVEL SIMPLES CAIXA COM 50 UND SRP	300	Caixas
75	LUVAS DE LÁTEX NATURAL SRP	300	Pares
76	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - M SRP	452	Pares
77	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - G - SRP	600	Pares
78	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200ML/PCT COM 100 UND SRP	752	Pacotes
79	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50ML/PCT COM 100 UND SRP	376	Pacotes
80	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND SRP	300	Pacotes
81	COLHER DESCARTÁVEL - SOBREMESA PCT COM 50 UND SRP	300	Pacotes
82	GARFOS DESCARTÁVEIS - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND SRP	300	Pacotes
83	GARFOS DESCARTÁVEIS - SOBREMESA PCT COM 50 UND SRP	300	Pacotes
84	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS PCT COM 50 UND SRP	228	Pacotes
85	PRATOS DESCARTÁVEIS PCT COM 10 UND SRP	300	Pacotes
86	COTONETE INFANTIL CX COM 75 HASTES SRP	600	Caixas
87	MAMADEIRA PEQUENA: COR AZUL/ROSA SRP	150	Unidades
88	MAMADEIRA MÉDIA - COR AZUL/ROSA SRP	150	Unidades
89	MAMADEIRA GRANDE - COR AZUL/ROSA SRP	150	Unidades
90	TOALHA DE BANHO AZUL/ROSA COM CAPUZ SRP	90	Unidades
91	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS SRP	225	Kits
92	LIMPADOR DE MAMADEIRA 2 PEÇAS SRP	150	Kits
93	TRAVESSEIRO PARA BERÇO AZUL/ROSA SRP	90	Unidades
94	OLEO SRP	225	Unidades
95	TESOURINHA DE UNHA INFANTIL SRP	300	Unidades
96	COLHER DE SILICONE SRP	225	Unidades
97	ALGODÃO EM BOLA COM 90G SRP	225	Pacotes
98	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO SRP	151	Unidades
99	SABONETE PARA RECÉM-NASCIDO 90G SRP	225	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



100	SHAMPOO INFANTIL 400ML SRP	225	Unidades
101	COLÔNIA INFANTIL 200ML SRP	300	Unidades
102	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML SRP	225	Unidades
103	CREME DENTAL INFANTIL 50G SRP	300	Unidades
104	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300ML SRP	300	Unidades
105	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS 135G. SRP	300	Unidades
106	CREME REPELENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO 120G SRP	300	Unidades
107	SABONETE EM BARRA INFANTIL 80G SRP	300	Unidades
108	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 200ML SRP	300	Unidades
109	ESCOVA DENTAL INFANTIL SRP	300	Unidades
110	TALCO INFANTIL EM CREME 200G. SRP	300	Unidades
111	FRALDA DESCARTÁVEL P - PCT COM 60 UND SRP	150	Pacotes
112	FRALDA DESCARTÁVEL M - PCT COM 92 UND SRP	150	Pacotes
113	FRALDA DESCARTÁVEL G PCT COM 78 UND SRP	450	Pacotes
114	FRALDA DESCARTÁVEL XG PCT COM 66 UND SRP	300	Pacotes
115	LENÇOS UMEDECIDOS 50 UND SRP	900	Pacotes
116	ASPIRADOR NASAL BABY SRP	300	Unidades
117	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL SRP	150	Unidades

6.1. DA REFERÊNCIA DE PREÇOS E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

- a) **MÉTODO DE PESQUISA:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, bem como através da referência da Plataforma Banco de Preços, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre os preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.
- b) **Do Valor Médio Estimado:** Conforme média aplicada, na forma das referências de preço pesquisadas, segundo o mapa comparativo de preços, obteve-se a **média unitária e global conforme tabela abaixo.**
- c) **Referência para utilização do critério de julgamento: Menor Preço por Item, na forma da tabela referência abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR MÉDIO UNITÁRIO*	VALOR MÉDIO TOTAL*
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1L SRP	309	Unidades	R\$ 6,11	R\$ 1.887,99
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA 1L SRP	8.425	Unidades	R\$ 2,60	R\$ 21.905,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L SRP	4.500	Unidades	R\$ 9,43	R\$ 42.435,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 500ML SRP	3.888	Unidades	R\$ 11,10	R\$ 43.156,80
5	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 5L SRP	1.500	Unidades	R\$ 51,99	R\$ 77.985,00
6	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE NAPA SRP	300	Unidades	R\$ 37,24	R\$ 11.172,00
7	AMACIANTE DE ROUPA 2L SRP	540	Unidades	R\$ 6,47	R\$ 3.493,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**



8	BALDE DE PLÁSTICO 15L SRP	272	Unidades	R\$ 11,99	R\$ 3.261,28
9	BALDE DE PLÁSTICO 20L SRP	214	Unidades	R\$ 27,81	R\$ 5.951,34
10	CERA LÍQUIDA 750ML SRP	226	Unidades	R\$ 11,86	R\$ 2.680,36
11	CESTO PARA LIXO 10L SRP	347	Unidades	R\$ 9,07	R\$ 3.147,29
12	INSETICIDA 300ML SRP	1.018	Unidades	R\$ 11,93	R\$ 12.144,74
13	DESENTUPIDOR DE PIA SRP	92	Unidades	R\$ 10,43	R\$ 959,56
14	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO SRP	84	Unidades	R\$ 12,03	R\$ 1.010,52
15	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L SRP	5.455	Unidades	R\$ 4,03	R\$ 21.983,65
16	DESINFETANTE LÍQUIDO 500ML SRP	2.267	Unidades	R\$ 6,72	R\$ 15.234,24
17	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPLAY 360ML SRP	3.000	Unidades	R\$ 10,02	R\$ 30.060,00
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO SRP	1.500	Unidades	R\$ 2,55	R\$ 3.825,00
19	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML SRP	10.500	Unidades	R\$ 2,73	R\$ 28.665,00
20	DETERGENTE DESENGORDURANTE 500ML SRP	3.000	Unidades	R\$ 4,42	R\$ 13.260,00
21	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS 10CM SRP	254	Unidades	R\$ 6,48	R\$ 1.645,92
22	ESCOVÃO PARA PISO SRP	1.200	Unidades	R\$ 31,06	R\$ 37.272,00
23	ESPANADOR DE PÓ SRP	544	Unidades	R\$ 21,97	R\$ 11.951,68
24	ESPANADOR GRANDE SRP	452	Unidades	R\$ 31,74	R\$ 14.346,48
25	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE SRP	838	Unidades	R\$ 1,30	R\$ 1.089,40
26	ESPONJA DE AÇO SRP	716	Unidades	R\$ 2,19	R\$ 1.568,04
27	FILME PLÁSTICO (ROLOPAC) SRP	600	Unidades	R\$ 9,55	R\$ 5.730,00
28	FIO DENTAL SRP	227	Unidades	R\$ 4,11	R\$ 932,97
29	LÃ DE AÇO SRP	716	Unidades	R\$ 1,79	R\$ 1.281,64
30	FLANELA AMARELA SRP	848	Unidades	R\$ 3,30	R\$ 2.798,40
31	LIMPADOR MULTIUSO 500ML SRP	1.346	Unidades	R\$ 5,17	R\$ 6.958,82
32	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL 500ML SRP	452	Unidades	R\$ 2,52	R\$ 1.139,04
33	LIMPA PEDRA 5L SRP	452	Unidades	R\$ 22,24	R\$ 10.052,48
34	LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML SRP	452	Unidades	R\$ 9,36	R\$ 4.230,72
35	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM 50L SRP	228	Unidades	R\$ 73,44	R\$ 16.744,32
36	LUSTRA MÓVEIS 200ML SRP	512	Unidades	R\$ 6,19	R\$ 3.169,28
37	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX G/CX COM 100 UND SRP	300	Caixas	R\$ 36,32	R\$ 10.896,00
38	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX M/CX COM 100 UND SRP	228	Caixas	R\$ 42,33	R\$ 9.651,24
39	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX P/CX COM 100 UND SRP	152	Caixas	R\$ 43,66	R\$ 6.636,32
40	ÓLEO DE PEROBA 200ML SRP	300	Unidades	R\$ 7,44	R\$ 2.232,00
41	PÁ PARA LIXO ? CABO CURTO SRP	968	Unidades	R\$ 8,38	R\$ 8.111,84
42	PÁ PARA LIXO ? CABO LONGO SRP	309	Unidades	R\$ 9,78	R\$ 3.022,02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**



43	PANO MULTIUSO PCT COM 5 UND SRP	742	Pacotes	R\$ 6,53	R\$ 4.845,26
44	PANO DE CH�O SRP	2.012	Unidades	R\$ 7,40	R\$ 14.888,80
45	PANO DE PRATO SRP	452	Unidades	R\$ 4,90	R\$ 2.214,80
46	PALITOS DE DENTE CX COM 100 UND SRP	152	Unidades	R\$ 3,62	R\$ 550,24
47	PALITOS DE F�SFORO FARDO COM 10 CAIXAS SRP	152	Unidades	R\$ 3,81	R\$ 579,12
48	PAPEL HIGI�NICO EXTRA BRANCO PCT COM 48 ROLOS SRP	5.400	Pacotes	R\$ 28,48	R\$ 153.792,00
49	PAPEL TOALHA PCT 1.000FLS SRP	752	Pacotes	R\$ 14,83	R\$ 11.152,16
50	RODO PARA LIMPEZA 40CM SRP	300	Unidades	R\$ 19,35	R\$ 5.805,00
51	RODO PARA LIMPEZA 60CM SRP	227	Unidades	R\$ 19,35	R\$ 4.392,45
52	SAB�O EM BARRA GLICERINADO 200G SRP	2.852	Unidades	R\$ 3,78	R\$ 10.780,56
53	SAB�O EM BARRA 1KG SRP	1.500	Unidades	R\$ 7,19	R\$ 10.785,00
54	SAB�O EM P� 1KG SRP	9.651	Quilogramas	R\$ 8,30	R\$ 80.103,30
55	SABONETE L�QUIDO 5L SRP	300	Unidades	R\$ 33,19	R\$ 9.957,00
56	SABONETE L�QUIDO 1L SRP	300	Unidades	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
57	SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER HIGIENIZADOR, PARA �LCOOL GEL OU SABONETE SRP	228	Unidades	R\$ 29,27	R\$ 6.673,56
58	SUPOTE DE PAPEL TOALHA SRP	152	Unidades	R\$ 32,73	R\$ 4.974,96
59	SACO DE LIXO PRETO ? 30 LITROS/ PACOTE COM 100 UNIDADES SRP	2.100	Pacotes	R\$ 10,21	R\$ 21.441,00
60	SACO DE LIXO PRETO ? 50 LITROS/ PACOTE COM 100 UND SRP	2.252	Pacotes	R\$ 14,47	R\$ 32.586,44
61	SACO DE LIXO PRETO ? 100 LITROS/ PACOTE COM 50 UND SRP	1.500	Pacotes	R\$ 27,56	R\$ 41.340,00
62	SACO DE LIXO PRETO ? 200 LITROS/ PACOTE COM 100 UND SRP	2.326	Pacotes	R\$ 44,22	R\$ 102.855,72
63	SAPON�CEO CREMOSO 300ML. SRP	452	Unidades	R\$ 8,23	R\$ 3.719,96
64	SODA C�USTICA EM ESCAMAS 1L. SRP	448	Caixas	R\$ 12,68	R\$ 5.680,64
65	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO SRP	152	Unidades	R\$ 18,89	R\$ 2.871,28
66	TOUCA DESCART�VEL PCT COM 100 UND SRP	300	Pacotes	R\$ 27,97	R\$ 8.391,00
67	VASSOURA PL�STICA DE LIMPEZA VASO SANIT�RIO SRP	228	Unidades	R\$ 11,44	R\$ 2.608,32
68	VASSOURA SRP	376	Unidades	R\$ 13,92	R\$ 5.233,92
69	VASSOURA DE NYLON C/ CABO SRP	452	Unidades	R\$ 11,40	R\$ 5.152,80
70	VASSOURA DE MATERIAL CERDAS PIA�AVA SRP	528	Unidades	R\$ 27,25	R\$ 14.388,00
71	VASSOUR�O PARA GARI SRP	225	Unidades	R\$ 13,81	R\$ 3.107,25
72	VASSOURA PARA JARDIM MET�LICA SRP	300	Unidades	R\$ 15,48	R\$ 4.644,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**



73	RASTELO DE FERRO SRP	225	Unidades	R\$ 29,60	R\$ 6.660,00
74	M�SCARA DESCARTAVEL SIMPLES CAIXA COM 50 UND SRP	300	Caixas	R\$ 27,67	R\$ 8.301,00
75	LUVAS DE L�TEX NATURAL SRP	300	Pares	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
76	LUVAS DE L�TEX NATURAL - M SRP	452	Pares	R\$ 39,30	R\$ 17.763,60
77	LUVAS DE L�TEX NATURAL - G - SRP	600	Pares	R\$ 40,96	R\$ 24.576,00
78	COPOS PL�STICOS DESCART�VEIS 200ML/PCT COM 100 UND SRP	752	Pacotes	R\$ 7,14	R\$ 5.369,28
79	COPOS PL�STICOS DESCART�VEIS 50ML/PCT COM 100 UND SRP	376	Pacotes	R\$ 2,38	R\$ 894,88
80	COLHER DESCART�VEL - REFEI��O PCT COM 50 UND SRP	300	Pacotes	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
81	COLHER DESCART�VEL - SOBREMESA PCT COM 50 UND SRP	300	Pacotes	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
82	GARFOS DESCART�VEIS - REFEI��O PCT COM 50 UND SRP	300	Pacotes	R\$ 4,51	R\$ 1.353,00
83	GARFOS DESCART�VEIS - SOBREMESA PCT COM 50 UND SRP	300	Pacotes	R\$ 3,53	R\$ 1.059,00
84	GUARDANAPOS DESCART�VEIS PCT COM 50 UND SRP	228	Pacotes	R\$ 2,15	R\$ 490,20
85	PRATOS DESCART�VEIS PCT COM 10 UND SRP	300	Pacotes	R\$ 3,07	R\$ 921,00
86	COTONETE INFANTIL CX COM 75 HASTES SRP	600	Caixas	R\$ 3,57	R\$ 2.142,00
87	MAMADEIRA PEQUENA: COR AZUL/ROSA SRP	150	Unidades	R\$ 13,07	R\$ 1.960,50
88	MAMADEIRA M�DIA - COR AZUL/ROSA SRP	150	Unidades	R\$ 17,26	R\$ 2.589,00
89	MAMADEIRA GRANDE - COR AZUL/ROSA SRP	150	Unidades	R\$ 14,52	R\$ 2.178,00
90	TOALHA DE BANHO AZUL/ROSA COM CAPUZ SRP	90	Unidades	R\$ 25,64	R\$ 2.307,60
91	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS SRP	225	Kits	R\$ 18,29	R\$ 4.115,25
92	LIMPADOR DE MAMADEIRA 2 PE�AS SRP	150	Kits	R\$ 13,63	R\$ 2.044,50
93	TRAVESSEIRO PARA BER�O AZUL/ROSA SRP	90	Unidades	R\$ 25,24	R\$ 2.271,60
94	OLEO SRP	225	Unidades	R\$ 8,56	R\$ 1.926,00
95	TESOURINHA DE UNHA INFANTIL SRP	300	Unidades	R\$ 17,81	R\$ 5.343,00
96	COLHER DE SILICONE SRP	225	Unidades	R\$ 8,26	R\$ 1.858,50
97	ALGOD�O EM BOLA COM 90G SRP	225	Pacotes	R\$ 7,67	R\$ 1.725,75
98	TERMOMETRO DIGITAL CL�NICO SRP	151	Unidades	R\$ 18,16	R\$ 2.742,16
99	SABONETE PARA REC�M-NASCIDO 90G SRP	225	Unidades	R\$ 9,52	R\$ 2.142,00
100	SHAMPOO INFANTIL 400ML SRP	225	Unidades	R\$ 13,16	R\$ 2.961,00
101	COL�NIA INFANTIL 200ML SRP	300	Unidades	R\$ 33,93	R\$ 10.179,00
102	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML SRP	225	Unidades	R\$ 14,67	R\$ 3.300,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



103	CREME DENTAL INFANTIL 50G SRP	300	Unidades	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
104	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300ML SRP	300	Unidades	R\$ 10,56	R\$ 3.168,00
105	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS 135G. SRP	300	Unidades	R\$ 4,52	R\$ 1.356,00
106	CREME REPELENTE SEM �LCOOL ET�LICO 120G SRP	300	Unidades	R\$ 15,52	R\$ 4.656,00
107	SABONETE EM BARRA INFANTIL 80G SRP	300	Unidades	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
108	SABONETE L�QUIDO INFANTIL 200ML SRP	300	Unidades	R\$ 11,79	R\$ 3.537,00
109	ESCOVA DENTAL INFANTIL SRP	300	Unidades	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
110	TALCO INFANTIL EM CREME 200G. SRP	300	Unidades	R\$ 17,85	R\$ 5.355,00
111	FRALDA DESCART�VEL P - PCT COM 60 UND SRP	150	Pacotes	R\$ 45,22	R\$ 6.783,00
112	FRALDA DESCART�VEL M - PCT COM 92 UND SRP	150	Pacotes	R\$ 36,37	R\$ 5.455,50
113	FRALDA DESCART�VEL G PCT COM 78 UND SRP	450	Pacotes	R\$ 46,90	R\$ 21.105,00
114	FRALDA DESCART�VEL XG PCT COM 66 UND SRP	300	Pacotes	R\$ 39,18	R\$ 11.754,00
115	LEN�OS UMEDECIDOS 50 UND SRP	900	Pacotes	R\$ 9,17	R\$ 8.253,00
116	ASPIRADOR NASAL BABY SRP	300	Unidades	R\$ 11,42	R\$ 3.426,00
117	DISPENSADOR DE �LCOOL EM GEL COM PEDAL SRP	150	Unidades	R\$ 305,99	R\$ 45.898,50
VALOR GLOBAL M�DIO ESTIMADO					R\$ 1.332.806,29

***Os valores de refer ncia t m origem nas m dias obtidas atrav s de pesquisa de pre o realizada pelo Setor de Pesquisa e Termo Refer ncia, anexadas ao Processo Administrativo.**

Nota: O valor estimado apresentado compreende todas as despesas concernentes ao objeto desta contrata  o, tais como: m o-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se fa am indispens veis   perfeita execu  o do objeto.

7. DAS CONDI  ES PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

7.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-  da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveni ncias da contratante:

- A vig ncia da Ata de Registro de Pre os ser  de 12 (Doze) meses,** a contar de sua assinatura, com efic cia legal ap s a publica  o do seu extrato, tendo in cio e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o  ltimo
- A vig ncia contratual ser  de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual,** com efic cia legal ap s a publica  o do seu extrato, tendo



início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

- c) Os fornecimentos serão realizados mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento pela fiscalização do Contrato através do Setor de Compras.
- d) Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;
- e) Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- f) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue;
- g) As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, número do contrato e da Ordem de Compra, os quais constam na Ordem de Compra;
- h) **Após emissão da ordem de compra/fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 15 (Quinze) dias úteis para a entrega dos produtos**, nos locais indicados pelas Unidades Requisitantes, que poderão ser a sede das respectivas **Secretarias, quais sejam:**
- **Secretaria Municipal de Administração:** Rua Lauro Sodré s/n, Bairro Centro, CEP 68.722 – 000.
 - **Secretaria Municipal de Saúde:** Avenida Cuiarana s/n, Bairro Centro, CEP 68.722 – 000.
 - **Secretaria Municipal de Educação:** Rua Fortunato, s/n – Bairro: Centro., CEP: 68.722-000.
 - **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Rua Lauro sobre s/n – centro , CEP 68.722 – 000.
 - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Rua Verissimo Pinto S/N, bairro centro, CEP 68.722 – 000.
- Ou, diretamente nos locais a serem informados pelas Unidades Requisitantes, dentro do município de Magalhães Barata/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- i) **O objeto será recebido de forma provisória no prazo de 02 (Dois) dias úteis após a entrega nos locais indicados.**
- j) **O recebimento definitivo do objeto dar-se-á após 05 dias úteis, dado recebimento provisório.**
- k) **Caso os produtos/materiais sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades da entrega.**
- l) Os produtos/materiais deverão estar acondicionados em embalagens apropriadas em obediência às legislações vigentes e fiscalizadas pelas Autoridades Sanitárias competentes;
- m) Os produtos/materiais deverão ser acondicionados em embalagens que atendam as Normas Técnicas Brasileiras, originais intactos, apropriadas para armazenamento de forma a preservar a entrada de umidade, poeira e proteção contra alterações de qualidade e cor.
- n) Os produtos/materiais aqui dispostos deverão atender às normas da ANVISA, Vigilância



Sanitária, Inmetro e demais agências no que couber, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem as exigibilidades, serão devolvidos, e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial;

- o) Os produtos deverão conter impressos na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, fabricação, data de validade, instruções de uso e armazenagem.
- p) Produtos sem identificação serão rejeitados no ato da entrega.
- q) Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 12 (Doze) meses da validade indicada pelo fabricante;
- r) Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;
- s) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da possível imperfeita qualidade dos produtos.
- t) O fornecimento do objeto e quantitativos relacionados foram previstos para consumo mínimo anual, a serem demandadas para execução de acordo com a necessidade da Unidade Requisitante, de forma parcelada e eventual.
- u) A (as) Licitantes vencedor (a) deverá (ão) atender as solicitações da Prefeitura aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a ordem e fornecimento/requisição, em conformidade com o Representante do Fornecedor;
- v) Os produtos/materiais fornecidos serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
- w) A Contratante não estará obrigada a adquirir na totalidade o objeto registrado, contudo, ao fazê-lo, a Unidade Requisitante, solicitará um quantitativo mínimo de tiragem disposto na respectiva Ata de Registro de Preços, mediante a formalização de instrumento contratual.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento.

8.2. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo.

8.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte dos produtos a ser entregue.

8.4. Obrigatoriamente entregar os produtos solicitados dentro do prazo estabelecido.

8.5. Os produtos só serão entregues mediante apresentação da Ordem de Compra assinada pelo Setor de Compras enviada pela Prefeitura, juntamente com a nota fiscal eletrônica:

8.5.1. As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, os quais contem na Ordem de Compra;

8.6. Serão rejeitados no recebimento os produtos com especificações diferentes das constantes no objeto.

8.7. Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o Contratante poderá:



8.7.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

8.7.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

8.7.3. A contratada deverá cumprir todas as exigências legais que envolvem o fornecimento dos produtos/materiais de higiene e limpeza.

8.8. É vedado à contratada transferir a terceiros, por qualquer forma, ainda que parcialmente, as obrigações assumidas através da contratação, ou subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

8.9. Ao assinar o contrato, a contratada deverá prestar esclarecimentos ao Fiscal do contrato, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da entrega dos produtos;

8.10. A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ocasionados por seus empregados e/ou seu preposto, quanto da entrega dos produtos;

8.11. Os casos excepcionais serão avaliados pela contratante, que decidirá motivadamente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. São deveres da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA:

9.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

9.1.2. Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

9.1.3. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

9.1.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto e serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.1.5. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;

9.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. A(s) licitante(s), em razão de inadimplências inclusive as referentes ao retardamento na execução do contrato, salvo ensejadas por motivo de força maior, caso fortuito, fato da administração ou sujeição imprevista, submeter-se-á as sanções indicadas no cap. IV, sessão II (sanções administrativas), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.2. A(s) licitante(s) cometerá infração administrativa, nos termos da Lei, se:

10.2.1. Apresentar documentação falsa;

10.2.2. Deixar de entregar os documentos exigidos neste instrumento;

10.2.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.2.4. Não mantiver a proposta;

10.2.5. Cometer fraude fiscal;

10.2.6. Comportar-se de modo inidôneo.

10.2.6.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.3. Se a(s) licitante(s) cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas nos artigos 86 e 87



da Lei Federal n.º 8.666/1993:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

10.3.3. Multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados neste instrumento contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

10.3.3.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;

10.3.3.2. 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;

10.3.3.3. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

10.3.4. Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento.

10.3.5. Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

10.3.6. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Magalhães Barata/PA e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos.

9.3.7.A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

10.4.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa da contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, em nome da contratada e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, à diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

10.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a contratante, decorrentes das infrações cometidas.

10.8. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

10.9. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

11. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da entrega do produto e mediante o recebimento do Atesto do Fiscal de contrato e emissão da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da empresa, que deverá ser previamente indicada em sua proposta comercial, deverá apresentar ainda:

11.1.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais



e à Dívida Ativa da União, em validade;

11.1.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante, com apresentação da Certidão Negativa de Débitos, em validade;

11.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante, com apresentação da Certidão Negativa de Débitos, em validade;

11.1.4. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa, Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante;

11.1.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o FGTS;

11.1.6. Certidão Negativa Trabalhista - CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho-TST.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do futuro Contrato, será realizada pelo(s) servidor(es) **abaixo relacionado(s), indicado(s) neste ato como Fiscal(is) de Contrato**, por meio de instrumento hábil, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

12.2. Servidor(es) indicado(s):

I- Secretaria: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Nome: CARLA LILIANE GONÇALVES BARROSO.

II- Secretaria: MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nome: VALERIA DOS SANTOS PINHEIRO.

III- Secretaria: MUNICIPAL DE SAÚDE - Nome: LUCINALDO DOS SANTOS CORREA

IV- Secretaria: PREFEITURA MUNICIPAL Nome: JOCYWLADSON LEBRE DE MARIA

V- E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE- Nome: LEANDRO SARAIVA DA SILVA

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Considerando que a presente contratação decorre do **Sistema de Registro de Preços, as despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos orçamentários indicados conforme disponibilidade informada pelo Setor Contábil, mediante prévia consulta, oportunamente no momento da geração de instrumento contratual.**

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Para comprovação dos requisitos de habilitação a licitante deverá apresentar Para a fase de aceitação da(s) propost(as) vencedora(s) na fase de lances, solicitamos para previsão do futuro instrumento convocatório, a inclusão de requisitos mínimos, a serem apresentados sob pena de desclassificação da proposta, conforme abaixo relacionados:

a) **Declaração da proponente** de que os produtos ofertados são de primeira qualidade e que possuem **prazo de validade de 12 (Doze) meses.**

b) **Declaração da proponente** de que os produtos ofertados estão **registrados e atendem às regulamentações e especificações do INMETRO, ABNT e ANVISA**, bem como estão adequados às exigências dos demais órgãos e agências reguladoras no que couber ao objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



14.2. Além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, solicitamos a previsão das seguintes exigências de qualificação técnica ao futuro instrumento convocatório:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, **satisfatoriamente**, objetos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.
- b) Alvará de Funcionamento da Empresa, para avaliar a compatibilidade da atividade de funcionamento da empresa com o objeto da licitação.
- c) Alvará da Vigilância Sanitária.

14.3. A fiscalização da execução de cada contrato será exercida por servidor designado pela contratante, à qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, no contrato e na proposta da contratada.

Magalhães Barata/PA, 20 de Maio de 2022.

Irinaldo Amaral Santa Brígida
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 021/2022

Azle Villas Boas Braga
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2021

Rosângela do Socorro Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 070/2021

Thaissa Costa Ramos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 070-B/2021

Silvano Costa da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 007/2021